



Ministério da Justiça - MJ
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
Superintendência-Geral -SG

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8428 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

DESPACHO SG ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Processo nº 08700.008409/2014-00

Tipo de Processo: Procedimento Preparatório

Representante(s): TCT MOBILE TELEFONES LTDA.

Advogado(s): Luiz Enrique Oliveira do Amaral, Eduardo G. Camara Junior, Rodrigo de Assis Torres e outros.

Representado(s): TELEFONAKTIEBOLAGET L. M. ERICSSON.

Advogado(s): José Del Chiaro, Ademir Antonio Pereira Jr., Maria Gabriela Castanheira Bacha e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 11/2015/CGAA1/SGA1/SG e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido pelo arquivamento do presente feito pela insubsistência dos indícios de infração à ordem econômica constante dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Frade Rodrigues, Superintendente-Geral Interino(a)**, em 05/06/2015, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067293** e o código CRC **6C4BC563**.